



# Câmara Municipal de São Paulo

30 AGO 1994

-DT. 19-

GABINETE DO VEREADOR USHITARO KAMIA

Folha nº	01	de proc
nº	391	94

*São Paulo*

IDO HOJE  
 ÀS COMISSÕES DE: 30 AGO 1994

*COMISSÃO DE VEREADORIA*  
*POLÍCIA JUBANZ, M. C. M. M. A. M. S.*  
*EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP.*  
*FINANÇAS E ECONOMIA*

01 - FL  
01-0391/94-0

PROJETO LEI N. 194

Denomina "TRAVESSA AMÉLIA GARCIA GALLINARI" a via pública existente no Distrito de Tucuruvi.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art.1º Fica denominada "TRAVESSA AMÉLIA GARCIA GALLINARI" a via pública existente à altura do número 291 da Rua São Marcelo, Parque Rodrigues Alves, distrito de Tucuruvi.

Art.2º As despesas relativas à execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas, se necessário.

Art.3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1994.

USHITARO KAMIA  
Vereador



# *Câmara Municipal de*

GABINETE DO VEREADOR USHITARO KAMIA

Folha no.	02	de proc
no.	394	de 1994

*São Paulo*

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar "TRAVESSA AMÉLIA GARCIA GALLINARI" a via pública existente à altura do número 291 da rua São Marcelo, Parque Rodrigues Alves, Distrito de Tucuruvi.

A travessa em tela não foi oficialmente denominada até a presente data.

A senhora AMÉLIA GARCIA GALLINARI nasceu em Penápolis, Estado de São Paulo em 1926 e estabeleceu-se como moradora do Parque Rodrigues Alves no final da década de 50, quando o bairro ainda possuía dezenas de chácaras e a urbanização apenas começava. Era filha de Ramon Garcia e Aninha Garcia e casou-se com o senhor Santo Gallinari com quem teve tres filhos: Antonio, José, Oscar. Faleceu aos 37 anos de idade, vítima de leucemia em 25/08/63.

Por ter sido moradora da região em uma época em que o Parque Rodrigues Alves se consolidava enquanto tal; por ter sido mãe dedicada à educação dos filhos, por ter sido uma cidadã que como milhões, veio do interior para ajudar a construir esta Cidade de São Paulo; entendemos que tal denominação lhe será uma justa homenagem.